



PORTARIA Nº 045/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011.

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 074/2011 da Diretoria de Operações, datada de 20 de dezembro de 2011, subscrita pela sua Diretora, e despachos em seu verso;

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos contratos celebrados entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 05509.010

CONTRATADA: Ticket Serviços LTDA.

OBJETO: Fornecimento mensal de cupons refeição, através de documentos de legitimação em papel, com 120 (cento e vinte) talonários, contendo 50 (cinquenta) tíquetes-refeições, cada um com valor facial de R\$ 6,00 (seis reais) disponibilizados e destinados à aquisição de refeições em rede de restaurantes credenciados pela CONTRATADA, localizados no mínimo na Região Metropolitana do Recife/PE.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2009

VIGÊNCIA: 02/01/2010 a 01/01/2013

GESTOR: Taciana Maria Ferreira
MATRÍCULA Nº: 1011

FISCAL: Roberto Ferreira Costa
MATRÍCULA Nº: 316

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Recife, 07 de fevereiro de 2012.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderrecife.pe.gov.br